



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 5/2019, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios especiais, para alunos com alergias e/ou intolerância alimentar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o ano letivo de 2019, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MARLUCI WEISS EPP, CNPJ: 68.825.736/0001-32 (Doravante: MARLUCI)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### ITEM 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCI	12,10

#### ITEM 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCI	13,85

#### ITEM 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCI	1,20

#### ITEM 04

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCI	3,59

#### ITEM 05

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCI	6,05

Página 1 de 3

# Município de Mercedes

Estado do Paraná



Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o Licitante, não obtendo novo valor de proposta. O Licitante já apresentou valor inferior ao de referência do Edital e o Pregoeiro acolheu os valores da proposta. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCCI	12,10
ITEM 02		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCCI	13,85
ITEM 03		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCCI	1,20
ITEM 04		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCCI	3,59
ITEM 05		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCCI	6,05

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Marcelo Dieckel  
PREGOEIRO



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Nilma Eger*

**Nilma Eger**

**EQUIPE DE APOIO**

*Jessica G. Finckler*

**Jessica G. Finckler**

**EQUIPE DE APOIO**

*Sidiane Weiss*

**Sidiane Weiss**

**EQUIPE DE APOIO**

**LICITANTES:**

*Marluci Weiss*

**MARLUCI WEISS EPP**

**CNPJ: 68.825.736/0001-32**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Página 3 de 3**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br